

PORTARIA N.º 353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde à Servidora CLARISSE DA MOTTA SILVEIRA MAIER, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Nível PE-03, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do dia 1.º de novembro de 2015, por período indeterminado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 03 de novembro de 2015.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício